



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

e-mail: prefeitura@chopinzinho.pr.gov.br

Fone (46) 3242-8600 - Fax (46) 3242-8620

Rua Miguel Procópio Kurpel, 3811

85560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

PORTARIA Nº 533/2017

O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 134 e seus parágrafos, da Lei Complementar nº 068/2012 – Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, de 02/02/2012,

CONSIDERANDO o atestado médico do dia 18 de agosto de 2017;

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora Darlyelli Facciochi Ferreira, matrículas funcionais números 1176-8 e 1826-0, Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família, pelo período de 07 (sete) dias, que será usufruída no período de 18 a 24 de agosto 2017.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas a disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 21 DE AGOSTO DE 2017.



Álvaro Dênis Ceni Scolaro
Prefeito



Édina Accorsi
Secretária de Educação, Cultura e Esportes